



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

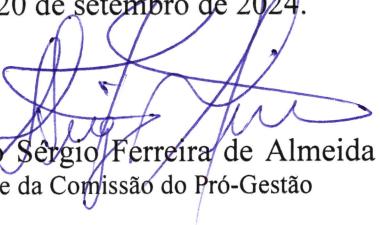
**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PRÓ-GESTÃO NOMEADA
PELA PORTARIA Nº 48/2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.**

Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dezesseis minutos na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, realizou-se a quinta reunião ordinária da Comissão do Pró-Gestão, com a presença do Presidente da Comissão o Senhor Antônio Sérgio Ferreira de Almeida e seus membros, como a Relatora da Comissão Isis Caroline Barros Santos e os senhores Crescencio Costa Neto, Dean Cruz Monteiro Junior, Marcelo Barros Cunha e Pedro Winícius Lopes da Silva. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão o Senhor Antônio Sérgio Ferreira de Almeida que cumprimentou a todos e informou que Relatora da Comissão foi quem elaborou a pauta da reunião, desta forma passou a palavra a senhora Isis Caroline Barros Santos para condução da reunião. A relatora da comissão iniciou relembrando que na última reunião realizada, após diversas discussões ficou pendente apenas a redação final da Política de Segurança da Informação – PSI do PREVPAÇO, para que a atual PSI da autarquia seja revogada e a nova seja publicada para iniciar a sua utilização. O senhor Pedro Winícius Lopes da Silva entregou a redação final, informando que foi agregado mais um texto final pelo presidente da comissão, momento em que a senhora Isis Caroline Barros Santos informa que será providenciado que o arquivo esteja em formato de Lei para posterior publicação. Passando para a análise de novos assuntos que são tratados no Manual do Pró-Gestão, a relatora da comissão informou que todos os assuntos que serão tratados dizem respeito ao Nível I do Pró-Gestão, que é o nível almejado pelo PREVPAÇO. Iniciando os assuntos que serão discutidos para resolução a relatora trouxe um item do Manual que estar dentro da Governança Corporativa, qual seja ações de diálogos com os segurados e com a sociedade, o manual trás possibilidades de como esse item pode ser cumprido, como por exemplo a elaboração da Cartilha Previdenciária. A relatora explicou que a Cartilha Previdenciária deve ser um livro de fácil compreensão pelos segurados, pelos beneficiários e por toda sociedade, nela deve conter tudo sobre os benefícios que são concedidos dentro do RPPS, para isso será necessária uma força tarefa de alguns servidores, o presidente da comissão sugeriu que sejam analisadas cartilhas de outros RPPS que já possuem selo Pró-Gestão, assim como foi realizada na PSI. O senhor Dean Cruz Monteiro chamou atenção para que no primeiro momento seja elaborada somente com as regras da LC nº 02/22, sem as regras de transição, pois a implementação dos requisitos de transição é complexa para constar na cartilha, não devendo entrar na seara jurídica. O senhor Pedro Winícius Lopes complementou que já existe alguns documentos da Cartilha que precisam ser revisados e o Presidente da comissão recomendou que cada servidor do PREVPAÇO que tenha contribuição para a elaboração da Cartilha deve repassar para o senhor Pedro Winícius que deve anotar de quem recebeu o arquivo, para que no final seja concluído em formato de Cartilha. A senhora Isis Caroline Barros Santos informou ainda que no mesmo item de diálogo com a sociedade existe a realização da audiência pública, mas ela só deve ser pensada com pelo 80% (oitenta por cento) dos itens do manual cumpridos. O outro item é a Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade, nesse item é necessário quem o Instituto realize a revisão das aposentadorias por

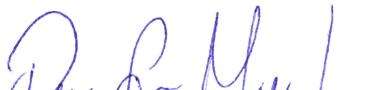


Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

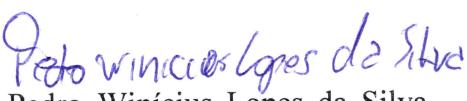
incapacidade, que deve acontecer a cada 4 (quatro) anos e atualmente o PREVPAÇO não estar realizando nenhuma revisão dessas aposentadorias concedidas. O presidente da comissão orientou para que seja realizado o levantamento desses processos inicialmente, e se for o caso será solicitado junto a Secretaria de Saúde do Município de Paço do Lumiar, a realização dessas perícias de forma urgente. Outro tópico tratado diz respeito ao aniversário de 1 (um) ano da realização do Censo Previdenciário, que a partir daí deverá ser realizada a prova de vida anual dos aposentados e pensionista do PREVPAÇO, conforme preceitua o Manual do Pró - Gestão, como o Censo foi realizado em fevereiro, no mês de março de 2025 deverá ser dado início a realização de prova de vida, uma vez que o PREVPAÇO não possui mecanismos que busquem essa informação de maneira automatizada. O presidente da Comissão opinou pela realização de convenio com o TSE, para colher as informações dos votantes e partir daí seria realizada a prova de vida, enquanto o senhor Crescencio Costa Neto acrescentou que seria mais conveniente a realização de maneira presencial nas dependências do PREVPAÇO, pois a quantidade de aposentados e pensionistas é mínima. O senhor Pedro Winícius chamou atenção para a possibilidade de realização através do aplicativo PREV+. O Senhor Marcelo Barros chamou atenção para ser realizado de forma hibrida, pelo aplicativo ou presencialmente, pois existem segurados que residem em outro Estado e não conseguirão realizar presencialmente. E sobre a prova de vida, será definida nas próximas reuniões. O último tópico que foi chamado atenção pela relatora diz respeito a compensação previdenciária, onde foi explicado que não é exigência para atingir o Nível I, mas como já foi dado início em outra gestão seria interessante a continuidade. O senhor Dean Cruz chamou atenção para o Relatório da CALP onde já foram identificados alguns processos que faltam ser realizadas as incorporações para posterior compensação. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente deu por encerrada a quinta reunião ordinária da comissão do Pró-Gestão. Eu, Isis Caroline Barros Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue por todos que participaram da reunião assinada. Paço do Lumiar, 20 de setembro de 2024.


Antônio Sérgio Ferreira de Almeida
Presidente da Comissão do Pró-Gestão


Isis Caroline Barros Santos
Relatora da Comissão do Pró-Gestão


Dean Cruz Monteiro Junior
Membro da Comissão do Pró-Gestão


Crescencio Costa Neto
Membro da Comissão do Pró-Gestão


Pedro Winícius Lopes da Silva
Membro da Comissão do Pró-Gestão


Marcelo Barros Cunha
Membro da Comissão do Pró-Gestão